

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

R E S O L U Ç Ã O   N º 1623/ 9 1 - C T P C / D F


O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadao, constante do processo nº 030.005289/91, por unanimidade,


R E S O L V E :

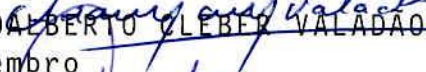
1. Aprovar a criação do desmembramento de linha 402.2 - Vila São José-Brazlândia/Taguatinga (INCRA 09), classificada como de ligação, cujo itinerário e tabela horária constam do processo nº 030.005289/91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de maio de 1991

  
JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO  
Presidente

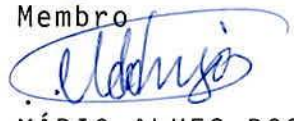
  
JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO  
Membro

  
ADALBERTO CLEBER VALADÃO  
Membro

  
CÉCILIA JUNO MALAGUTTI  
Membro

  
ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO  
Membro

  
JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO  
Membro

  
MÁRIO ALVES DOS ANJOS  
Membro

  
CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

  
ANA LUCIA FERREIRA MENDES  
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO  
Membro

  
JOSÉ LIMA SIMÕES  
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro